



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0005/2004

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno.

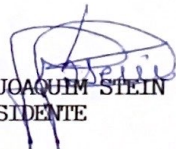
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Servidor Gibran Schineider Christo, detentor do cargo de provimento em comissão Assessor de Serviços Administrativos, referência CC - 4, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 2 de fevereiro de 2004, de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 de janeiro de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE